



PORTARIA n.º 302, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Prefeita Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de Janeiro de 2023, como membros do Conselho Previdenciário do PREV-JACI as seguintes pessoas:

MEMBROS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS (ELEITOS)

- Fabiano Marcos Canci;
- Vanuberci F. Monteiro da Silva;
- Sandro Lucio Gomes de Souza;
- Alderi F. Moraes (Suplente)

MEMBROS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS (ELEITOS)

- Veralice Ticianel de Godoi Bueno;
- Francisca Monteiro da Silva (Suplente)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 07 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.


ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.



TERMO DE POSSE

Em 01 (um) de Janeiro do ano de 2023, na Prefeitura Municipal, nesta cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso, por ato da Senhora Prefeita Municipal ANDRÉIA WAGNER, na conformidade com a Portaria nº 302/2022 de 07.12.2022, ficam empossados como membros do Conselho Previdenciário do Prev-Jaci, as seguintes Pessoas: REPRESENTATES DOS SERVIDORES ATIVOS: Fabiano Marcos Canci; Vanuberci F. Monteiro da Silva; Sandro Lucio Gomes de Souza; Alderi F. Moraes (Suplente). REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS: Veralice Ticianel de Godoi Bueno; Francisca Monteiro da Silva (Suplente), que assumem as funções que lhes são próprias, com as atribuições, deveres e obrigações inerentes ao exercício dos cargos, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Jaciara/MT, 07 de dezembro de 2022.


ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

- Fabiano Marcos Canci _____
- Vanuberci F. Monteiro da Silva _____
- Sandro Lucio Gomes de Souza _____
- Alderi F. Moraes _____
- Veralice Ticianel de Godoi Bueno _____
- Francisca Monteiro da Silva _____



PORTARIA Nº 303, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

A Prefeita Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de Janeiro de 2023, como membros do Conselho Previdenciário do PREV-JACI as seguintes pessoas:

MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- Claudécio Gonçalves da Silva;
- Josimar Marsuel Matsumoto

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 07 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)
Jaciara, 30 de novembro de 2022.

Of. Nº 23/2022/GPCMJ

SR. MENAH REMBERG GUIMARÃES

ILMO. DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-JACI

Em resposta ao ofício nº 166/2022/PREV-JACI, para a indicação de dois representantes desta Casa de Leis, para compor o novo Conselho Previdenciário da Prev-Jaci, para o exercício 2023/2025 (03 anos), informo:

- Os dois representantes do Poder Legislativo serão os servidores efetivos, José Roberto Carneiro e Vera Lucia Martins Godoi Soares.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição.


CLOVES PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL 2021/2022

*Recebido em:-
05/12/2022
*